



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 13/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO

CAMPUS PAULISTANA

VESTIBULAR 2025.1 (EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA-GERAL DO *CAMPUS* PAULISTANA, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para Reopção de Curso do Vestibular 2025.1. O preenchimento de vagas são ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2025, no *Campus* Paulistana, conforme EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024, para os **Cursos de Licenciatura em Química, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Zootecnia**, conforme ANEXO I.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	19/02/2025
Período de inscrições	19 a 21/02/2025
Resultado preliminar	24/02/2025
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	25/02/2025
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	26/02/2025
Matrícula dos candidatos aprovados na Reopção de Curso	26 e 28/02/2025

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024, e condicionada à existência de vagas no Campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo Campus.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2025.1, nos cursos de **Licenciatura em Química, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Zootecnia**, os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, que não tenham sido convocados em nenhuma das chamadas do Vestibular.

2.2 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no Campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.3 O candidato poderá optar por mais de um curso e será levada em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga. A segunda opção só será considerada para convocação após a lista de inscrição das pessoas que colocaram o outro curso como primeira opção ser completamente esgotada.

2.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final deste Edital. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições na Reopção de Curso serão realizadas de **forma on-line**, através do email recursos.capau@ifpi.edu.br, no período de **19 a 21 de fevereiro de 2025**.

3.2 No ato de inscrição o candidato deverá preencher o formulário com os dados solicitados e anexar os seguintes documentos em formato PDF ou JPG:

I. Documento de Identidade (RG) (frente e verso);

II. CPF válido ou Comprovante de situação cadastral;

3.3 Caso o candidato seja menor de idade, também anexar os documentos pessoais do responsável (RG e CPF).

3.4 A documentação deve ser enviada pelo email, recursos.capau@ifpi.edu.br, o formulário está no Anexo III, deste edital.

3.5 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.2 ou, se menor, também conforme o subitem 3.3 não terá sua inscrição confirmada.

4. DAS VAGAS DE REOPÇÃO

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento, **EXCLUSIVAMENTE**, das vagas remanescentes do Vestibular 2025.1, nos cursos de **Licenciatura em Química, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Zootecnia** para os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** do Campus Paulistana.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme Anexo I, e ocupadas pelos candidatos excedentes, de acordo com o item 18 – DA CLASSIFICAÇÃO do EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Vestibular 2025.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados no EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024 .

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados no e-mail: (recursos.capau@ifpi.edu.br), com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2025.1, conforme data publicada no cronograma.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão recebidas de forma presencial no setor de Controle Acadêmico do IFPI Campus Paulistana.

5.2 A documentação necessária para a realização de matrícula encontra-se publicada no ANEXO V do EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Paulistana.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como os documentos exigidos.

6.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico <https://ifpi.edu.br/>, eventuais alterações referentes a esse Edital de Reopção.

6.5 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus Paulistana, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução

PAULISTANA PIAUÍ - PI, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO WASHIGTON SOARES GONÇALVES

Diretora-Geral

IFPI/ Campus Paulistana

ANEXOS

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PAULISTANA									
LICENCIATURA EM QUÍMICA									
TURNO					NOTURNO				
VAGAS DE REOPÇÃO					33				
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR COTA									
AC	PCD	EP1	EP1-PPI	EP1-Q	EP1-PCD	EP2	EP2-PPI	EP2-Q	EP2-PCD
10	2	1	8	1	2	1	7	0	1

OBS.: Vagas destinadas a cada tipo de cota que não tenham candidatos inscritos, poderão ser ocupadas por candidatos de outro tipo de cota ou da ampla concorrência conforme os critérios de remanejamento especificados no ITEM 20 do Edital do Vestibular.

PAULISTANA									
BACHARELADO EM ZOOTECNIA									
TURNO					INTEGRAL				
VAGAS DE REOPÇÃO					23				
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR COTA									
AC	PCD	EP1	EP1-PPI	EP1-Q	EP1-PCD	EP2	EP2-PPI	EP2-Q	EP2-PCD
5	2	1	6	1	1	1	5	0	1

OBS.: Vagas destinadas a cada tipo de cota que não tenham candidatos inscritos, poderão ser ocupadas por candidatos de outro tipo de cota ou da ampla concorrência conforme os critérios de remanejamento especificados no ITEM 20 do Edital do Vestibular.

PAULISTANA									
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO									
TURNO					NOTURNO				
VAGAS DE REOPÇÃO					12				
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR COTA									
AC	PCD	EP1	EP1-PPI	EP1-Q	EP1-PCD	EP2	EP2-PPI	EP2-Q	EP2-PCD
0	0	0	4	0	0	1	7	0	0

OBS.: Vagas destinadas a cada tipo de cota que não tenham candidatos inscritos, poderão ser ocupadas por candidatos de outro tipo de cota ou da ampla concorrência conforme os critérios de remanejamento especificados no ITEM 20 do Edital do Vestibular.

ANEXO II

LISTA DE EXCEDENTES DO CURSO ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
338819	KARINA DE SOUSA RODRIGUES
332413	LEONEIDE REIS DAMASCENO
336473	CLAUDIVAN ANDRADE DA SILVA
324986	HERMESON SA DA SILVA
341291	FRANCIANE DA SILVA CARVALHO
339330	LIANA DE SOUSA COELHO
337430	MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO
331063	LUIS CARLOS SOARES SILVA
325152	NOEME DOS SANTOS ARAUJO
330642	DEBORA LOPES
325319	RODRIGO SILVA COELHO
338492	VALTERLAN DA COSTA DE SOUSA
351783	JORGE DE JESUS ALVES
326542	WEUBERTH CONRADO DE ABREU
328763	ABMAEL CRUZ DE SOUSA
334550	JOSELIA PEREIRA DE SOUSA
342687	JOAO PABULO DE LIMA FEITOSA
326207	ANDRE MARLON RODRIGUES ARCANJO
344347	KAELE DE SOUSA CARVALHO
351651	THAMIRES GOMES PESSOA

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Formulário de Inscrição na Reopção. (anexado em 18/02/2025 10:43:31)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 19/02/2025 08:38:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334800

Código de Autenticação: ba09edf0c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REOPÇÃO DO VESTIBULAR 2025.1

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Email: _____

Telefone: (____) _____

Endereço: _____

• Curso que está classificado com excedente: () Análise e Desenvolvimento de Sistemas

• Minha primeira opção de preferência na reopção é:

() Bacharelado em Administração

() Bacharelado em Zootecnia

() Licenciatura em Química

• Minha segunda opção de preferência na reopção é:

() Bacharelado em Administração

() Bacharelado em Zootecnia

() Licenciatura em Química

• Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes do EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024

() Sim () Não

• Declaro que estou na situação de excedente no Vestibular IFPI 2025.1 para o Campus Paulistana e tenho ciência de que, ao efetivar minha matrícula no curso em que eu for selecionado na Reopção, deixarei de constar na lista de excedentes do curso em que eu estava classificado.

() Sim () Não

Assinatura do candidato ou responsável

(caso o candidato seja menor de 18 anos)

Documento Digitalizado Público

Formulário de Inscrição na Reopção.

Assunto: Formulário de Inscrição na Reopção.

Assinado por: -

Tipo do Documento: Formulário

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples